

PD TI

plano
diretor de
tecnologia da
informação

maio de 2024 -
abril de 2027

COLABORAGOV

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Luiz Inácio Lula da Silva
MINISTRA DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	Esther Dweck
Secretária-Executiva	Cristina Kiomi Mori
Secretário de Serviços Compartilhados	Cilair Rodrigues de Abreu
Diretor de Tecnologia da Informação	Rogério Gabriel Nogalha de Lima
Coordenadora-Geral de Inteligência e Governança Digital	Rachel Oliveira Correa
Coordenadora de Arquitetura Organizacional	Sued de Souza Lima Evangelista
Membros titulares do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI)	<p>Cristina Kiomi Mori (SE)</p> <p>Francisco Gaetani (SETE)</p> <p>Roberto Seara Machado Pojo Rego (SEGES)</p> <p>Rogerio Souza Mascarenhas (SGD)</p> <p>José Celso Cardoso Júnior (SGP)</p> <p>Jose Lopez Feijoo (SRT)</p> <p>Elisa Vieira Leonel (SEST)</p> <p>Carolina Gabas Stuchi (SPU)</p> <p>Cilair Rodrigues de Abreu (SSC)</p> <p>Rogério Gabriel Nogalha de Lima (DTI/SSC)</p> <p>Luiz Fernando Bastos Coura (DGE/SSC)</p> <p>Mônica Lima e Souza (AN)</p> <p>Miriam Barbuda Fernandes Chaves (GM/MGI)</p>

**Membros titulares do Subcomitê
Técnico de Governança Digital e
Segurança da Informação
(SGDSI)**

Ana Carolina Quintanilha dos S. Loriato (OUV/GM)
Ana Paula Bruno (SPU)
Antonio Fiúza Sousa Landim (SGP)
Flávio Horácio Souza Vieira (AECI)
Guilherme Alberto Almeida de Almeida (SETE)
Jean Marcel Caum Camoleze (AN)
Marlene Zacarias Amâncio (SRT)
Marco Antônio Fragoso de Souza (SEST)
Miriam Barbuda Fernandes Chaves (GM)
Leandro de Oliveira Bahia (SEGES)
Loriza Andrade Vaz de Melo (SGD)
Luiz Coimbra Barbosa (SE)
Luiz Fernando Bastos Coura (DPO)
Rachel Oliveira Correa (DTI/SSC)
Robson Prado Cutrim (SSC)

Equipe de Elaboração

**Coordenação-Geral de
Inteligência e Governança
Digital da DTI/SSC**

Carla Golçalves Pinheiro
Fernando Cesar Santos
Ícaro César Chaves Gama
Ivelise Carla Vinhal Lício
Jarço Bernardino da Silva Junior
Marcus Vinícius da Silva Pinheiro

**Coordenação-Geral de
Plataformas e Soluções
Tecnológicas da DTI/SSC**

André Luiz de Oliveira Boaro

**Coordenação-Geral de
Segurança, Recursos e
Infraestrutura Tecnológica da
DTI/SSC**

Maria Clotilde Prado

**Coordenação-Geral de
Transformação Digital de
Serviços Compartilhados da
DTI/SSC**

Viviane Fleury Veiga

**Coordenação-Geral de
Contratos e Aquisições de
Tecnologia da Informação da
DTI/SSC**

Uender Ferreira Amaral

**Coordenação-Geral de
Relacionamento em Serviços
Tecnológicos Compartilhados
da DTI/SSC**

Alisson Neres Lindoso

Colaboradores

Andressa Raquel da Costa Jesus

Marilda Rohod

Juliana Ronconi

Paulo Fernandes dos Santos Lacerda

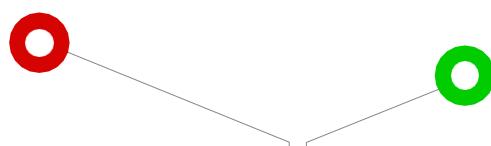
Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/04/2024	1.0	Plano de Tecnologia da Informação	Equipe de Elaboração
23/07/2025	1.1	Plano de Tecnologia da Informação	Equipe de Elaboração



Lista de Abreviaturas e Siglas

APF	Administração Pública Federal
ATI	Analista em Tecnologia da Informação
CGDSI	Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação
CSC	Centro de Serviços Compartilhados
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EFGD	Estratégia Federal de Governo Digital
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PPA	Plano Plurianual
PPSI	Programa de Privacidade e Segurança da Informação
SGDSI	Subcomitê Técnico de Governança Digital e Segurança da Informação
SIC	Segurança da Informação e Comunicações
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SSC	Secretaria de Serviços Compartilhados
TI	Tecnologia da Informação



Sumário

8	Contextualização
9	Introdução
11	Vigência
12	Abrangência
14	Organização da TI
20	Instâncias de Governança do Ministério
22	Referencial Estratégico
35	Objetivos de TI consolidados
39	Plano de Metas e Ações
55	Plano de Gestão de Pessoas
56	Necessidades de Capacitações Levantadas
57	Plano Orçamentário
59	Plano de Riscos
71	Processo de Acompanhamento e Revisão
72	Fatores Críticos para Implantação do PDTI



1. Contextualização

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (PDTI/MGI) surge com o objetivo de atender às necessidades de tecnologia da informação das unidades do Ministério alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais, visando agregar valor ao negócio e auxiliar na priorização e otimização dos recursos de TI para viabilizar a execução das políticas públicas.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), criado conforme estabelecido no Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, possui áreas de negócios que exercem papel fundamental no suporte às seguintes políticas públicas:

- diretrizes, normas e procedimentos voltadas à gestão pública eficiente, eficaz, efetiva e inovadora para geração de valor público e redução das desigualdades;
- inovação em serviços públicos, simplificação e aumento da eficiência e da eficácia das políticas públicas;
- transformação digital dos serviços públicos, governança e compartilhamento de dados;
- coordenação e gestão dos sistemas estruturadores de organização e inovação institucional, de serviços gerais, de pessoal civil, da administração dos recursos de tecnologia da informação, de gestão de parcerias e de gestão de documentos e arquivos;
- supervisão e execução de atividades administrativas do Ministério e de outros órgãos e entidades da administração pública federal, entre outros.

A Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 76, §3º, alterada pela Lei nº 14.816, de 16 de janeiro de 2024, estabelece que a Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SSC/MGI) deverá atender às demandas administrativas do próprio MGI, além dos ministérios que compõem o ColaboraGov. Com isso, os ministérios poderão direcionar ao MGI demandas administrativas, inclusive referentes às questões de tecnologia da informação.

Nesse contexto, as ações de tecnologia da informação previstas neste Plano Diretor devem contribuir para as ações estratégicas do Ministério e alinhadas à Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) e à Estratégia de Tecnologia da Informação (ETI).



2. Introdução

O Plano Diretor de TI, conforme o art. 6º da Portaria SGD nº 778, de 4 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020, é o instrumento de alinhamento entre as estratégias e os planos de TIC e as estratégias organizacionais. O adequado planejamento contido no PDTI/MGI direciona a gestão da força de trabalho e dos recursos de TI para a entrega de soluções, frente às demandas de negócio, cujos projetos já são objeto de priorização de execução pela Secretaria de Serviços Compartilhados.

O Plano Diretor foi elaborado em alinhamento à Estratégia de Governo Digital, Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, e disposições da Portaria SGD nº 778/2019, e revisado em consonância com o decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027, e define uma estratégia e os objetivos de uso da TI em uma organização, com vistas a alinhar a TI às metas e objetivos estratégicos da organização, garantindo que ela esteja sendo utilizada de forma eficiente e eficaz. Por meio desse instrumento de planejamento de nível tático, é possível acompanhar a atuação da área de TI e sua aderência aos objetivos da instituição.

O propósito de um planejamento de TI é direcionar o atendimento das necessidades de informação de uma organização, através de tecnologias que promovam a colaboração, mobilidade, inteligência e confiança. Quanto às contratações de tecnologia da informação, o alinhamento ao PDTI/MGI está previsto no art. 6º da Instrução Normativa SGD nº 94, de 23 de dezembro de 2022:

"Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do SISP deverão estar:

I - em consonância com o PDTIC do órgão ou entidade, elaborado conforme Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril de 2019 e suas atualizações".

Conforme o Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos recursos de Tecnologia da Informação (SISP), o Plano deve ser materializado em um documento publicado e divulgado no âmbito da organização, abranger ambientes interno e externo, relativamente à área de TI. Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e áreas finalísticas.

3. Vigência

O PDTI/MGI terá sua vigência compreendida entre maio de 2024 a abril de 2027 e consolida as principais necessidades de TI das áreas de negócio, bem como o investimento e manutenção da própria infraestrutura de tecnologia da informação, imprescindível ao suporte das necessidades do ministério.



4. Abrangência

4.1. O PDTI/MGI abrange as seguintes unidades:

- Gabinete
- Assessoria de Participação Social e Diversidade
- Assessoria Especial de Comunicação Social
- Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
- Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares
- Assessoria Especial de Cooperação Federativa
- Assessoria Especial de Controle Interno
- Ouvidoria
- Corregedoria
- Consultoria Jurídica
- Secretaria-Executiva
- Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado
- Secretaria de Gestão e Inovação
- Secretaria de Governo Digital
- Secretaria de Gestão de Pessoas
- Secretaria de Relações de Trabalho
- Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
- Secretaria do Patrimônio da União
- Secretaria de Serviços Compartilhados
- Arquivo Nacional
- Órgãos Colegiados atendidos pela DTI/SSC

5. Organização da TI

A TI em uma organização pública desempenha um papel estratégico para melhorar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços oferecidos aos cidadãos. Ela permite a gestão eficaz das informações, automação de processos, prestação de serviços digitais, transparência e prestação de contas, bem como a segurança da informação.

Nos termos do art. 51, do Decreto nº 12.102, de 08 de julho de 2024, à Secretaria de Serviços Compartilhados compete, entre outras atividades:

"I - executar as seguintes atividades e serviços correlatos, no âmbito do Ministério:

a) exercer a função de órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, do Sipec, do Sisg, do Sisp, do Siorg e do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – Siga;

c) supervisionar as atividades relacionadas com a governança e a gestão da tecnologia da informação e comunicação;"

III - atuar como órgão setorial executor dos serviços de suporte administrativo, no âmbito do Centro de Serviços Compartilhados – ColaboraGov, instituído por meio do Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, do Sipec, do Sisg, do Sisp, do Siorg e do Siga;"

Órgão Central: Secretaria de Governo Digital (SGD)

Órgão Setorial: Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC)

Órgãos Correlatos:

Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES)

Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

- Diretoria de Soluções Digitais e Informações Gerenciais (DESIN/SGP)



Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST)

- Diretoria de Inovação e Inteligência em Gestão de Estatais (DIGES/SEST)

Secretaria do Patrimônio da União

- Departamento de Modernização e Inovação (DEMIN/SPU)

Arquivo Nacional

- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COTIN/DGI/AN)

Observação: A DTI/SSC faz parte da estrutura da Secretaria de Serviços Compartilhados do MGI.

No quesito governança de TI, o MGI tem uma estrutura voltada às atividades estratégicas e de gestão de TI, processos de contratação e aquisição, implementação de plataformas e soluções, gestão de infraestrutura e serviços de TI, bem como na transformação digital de serviços compartilhados. Seu objetivo principal é aprimorar a eficiência e transparência na gestão de serviços de TI, visando à redução de custos e otimização de serviços para os órgãos vinculados ao ColaboraGov.



Figura 1 - Estrutura de Governança da TI do MGI.

5.1. Diretoria de TI

Nos termos do inciso XV do art. 56, do Decreto nº 12.102/2024, cabe à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SSC) coordenar a elaboração, a execução, a avaliação e a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em consonância com os objetivos estratégicos. Além disso, conforme o inciso XVI, é competência da DTI/SSC planejar as ações de governança de tecnologia da informação e comunicação que assegurem a padronização de controles e o alinhamento dos objetivos com as estratégias, as políticas, os padrões, as normas, os regulamentos e as obrigações contratuais, entre outras competências.

5.2. Estrutura da DTI/SSC

Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições de Tecnologia da Informação (CGCAQ)

- Coordenação de Conformidade e Análise em Contratos de Tecnologia da Informação (CCATI)
 - Divisão de Gestão Orçamentário de Tecnologia da Informação (DIMOR)
- Coordenação de Gestão e Execução de Contratos de Tecnologia da Informação (COGEC)
- Coordenação de Planejamento de Contratações de Tecnologia da Informação (CPCTI)

Coordenação-Geral de Inteligência e Governança Digital (CGIGD)

- Coordenação de Arquitetura Organizacional (COARQ)
- Coordenação de Governança Digital (COGDI)
- Coordenação de Inteligência em Serviços Compartilhados (COISC)

Coordenação-Geral de Plataformas e Soluções Tecnológicas (CGPST)

- Coordenação de Engenharia de Soluções de Tecnologia da Informação (CESOL)
- Coordenação de Projetos de Soluções de Tecnologia da Informação (CPSOL)

Coordenação-Geral de Relacionamento em Serviços Tecnológicos Compartilhados (CGRST)

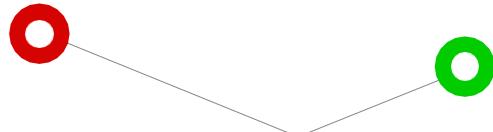
- Coordenação de Compartilhamento de Recursos Tecnológicos (CCRET)
- Coordenação de Suporte Tecnológico a Trabalho e Colaboração (COSUP)

Coordenação-Geral de Segurança, Recursos e Infraestrutura Tecnológica (CGSRT)

- Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (COINF)
- Coordenação de Segurança em Tecnologia da Informação (COSEG)

Coordenação-Geral de Transformação Digital de Serviços Compartilhados (CGTDS)

- Coordenação de Experiência Digital dos Colaboradores (CODEX)
- Coordenação de Gerenciamento Colaborativo de Projetos Tecnológicos (COLAB)



DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Coordenação de Conformidade e Análise em Contratos de Tecnologia da Informação

Coordenação de Gestão e Execução de Contratos de Tecnologia da Informação

Coordenação de Planejamento de Contratações de Tecnologia da Informação

COORDENAÇÃO-GERAL DE INTELIGÊNCIA E GOVERNANÇA DIGITAL

Coordenação de Arquitetura Organizacional

Coordenação de Governança Digital

Coordenação de Inteligência em Serviços Compartilhados

COORDENADOR-GERAL DE PLATAFORMAS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

Coordenação de Engenharia de Soluções de Tecnologia da Informação

Coordenação de Projetos de Soluções de Tecnologia da Informação

COORDENAÇÃO-GERAL DE RELACIONAMENTO EM SERVIÇOS TECNOLÓGICOS COMPARTILHADOS

Coordenação de Compartilhamento de Recursos Tecnológicos

Coordenação de Suporte Tecnológico a Trabalho e Colaboração

COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA, RECURSOS E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Coordenação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Coordenação de Segurança em Tecnologia da Informação

COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Coordenação de Experiência Digital dos Colaboradores

Coordenação de Gerenciamento Colaborativo de Projetos Tecnológicos

Figura 2 - Estrutura da DTI/SSC.

6. Instâncias de Governança do Ministério

A Portaria/MGI nº 3.844/2023 instituiu o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, que estabelece competências relacionadas aos assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Para apoio à governança, foi criado, no âmbito do MGI, por meio da Portaria SGC/MGI nº 120, de 15 de fevereiro de 2023, o Comitê de Governança e Estratégia (CGE/SGC), que atuará internamente à Secretaria de Serviços Compartilhados.

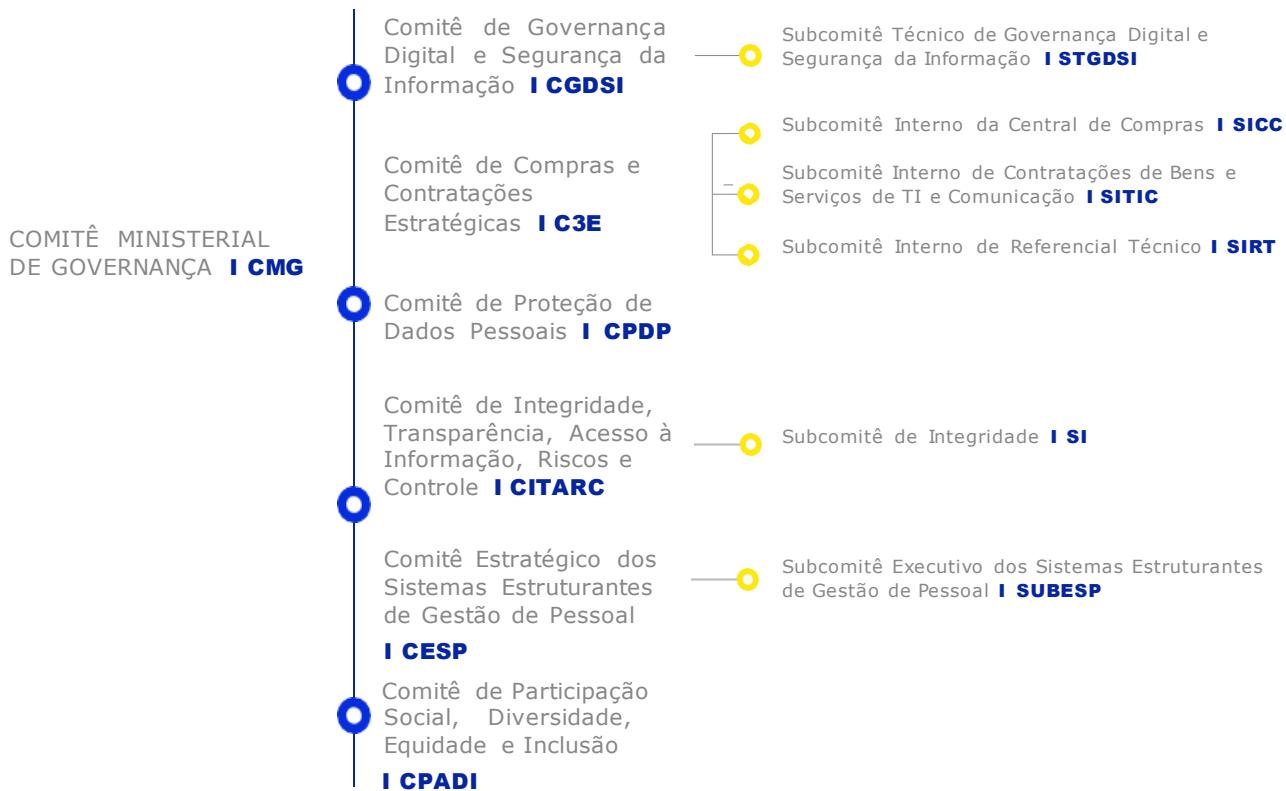


Figura 3 - Estrutura de Governança Organizacional Interna do MGI.



O Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) foi instituído pelo Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o compartilhamento de serviços de suporte administrativo de que tratam os § 2º e § 3º do art. 50 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e institui o Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados (CIG-SC).

Conforme a Portaria MGI nº 14, de 3 de janeiro de 2024, foram criadas instâncias de apoio à governança do ColaboraGov, de composição interministerial, com atuação de forma complementar ao Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados, assim definidos: Subcomitê de Gestão e Câmaras Temáticas de Apoio à Governança de Serviços Compartilhados.

Entre as Câmaras Temáticas, foi criada a Câmara Temática de Tecnologia da Informação, com competências, no âmbito dos órgãos solicitantes, voltadas a auxiliar na proposição de políticas e diretrizes para as áreas de tecnologia da informação, por meio de um plano integrado de ações, propor ações de transformação digital e desenvolvimento da automação, cumprir outras atribuições que lhe forem conferidas por delegação do CIG-SC, entre outras.

Estrutura de Governança Interministerial do ColaboraGov

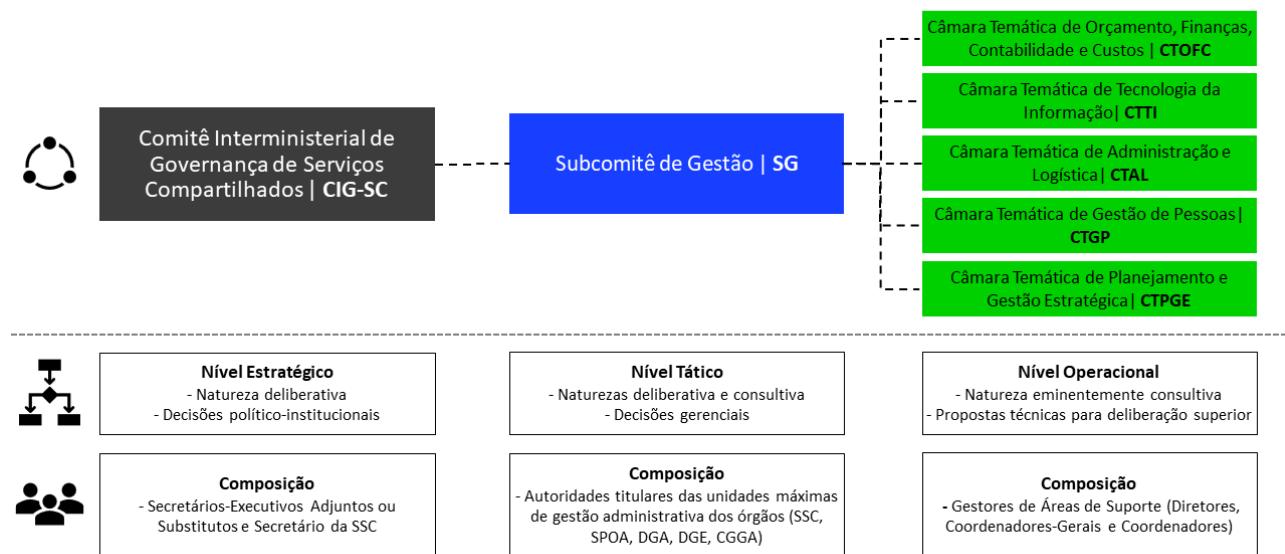


Figura 4 - Modelagem de Governança do ColaboraGov.

7. Referencial Estratégico

Foi analisada a missão, visão e valores do Mapa Estratégico do MGI. Também foram considerados os valores públicos e a cadeia temática para desenvolver capacidades e utilizar recursos de maneira sustentável, visando à prestação de serviços compartilhados. É importante que o planejamento de TI esteja alinhado com a missão institucional e a estratégia de governo digital.

7.1. Plano Plurianual

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal. O PPA orienta, de forma concreta, as escolhas do governo, que se traduzem em programas e no orçamento definido para os próximos quatro anos, com início no segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo e término ao fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. De acordo com a Constituição Federal, o exercício da função do planejamento é um dever do Estado, tendo caráter determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos participa do PPA 2024-2027 no Programa Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento com oito objetivos específicos e 25 entregas.

Objetivo Geral: "*Ampliar e qualificar a gestão, os serviços e as políticas governamentais, para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado.*"



Considerando o alinhamento estratégico do Ministério em relação à TI, como um dos objetivos específicos do MGI, tem-se: *"Ampliar a transformação digital na União e nos demais entes federados."*

7.2. Governo Digital

A Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência da Administração Pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

Como alinhamento aos princípios e diretrizes da Lei de Governo Digital, tem-se, por exemplo, a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade, mediante serviços digitais, acessíveis inclusive por dispositivos móveis, o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública, a interoperabilidade de sistemas e a promoção de dados abertos.

7.3. Estratégia Federal de Governo Digital

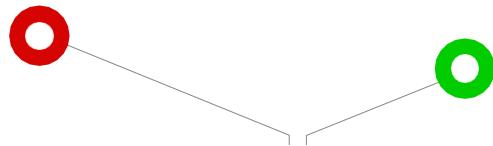
A Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) 2024 a 2027, instituída pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que buscam a eficiência e aprimoramento da governança digital do Governo. A EFGD consolida e amplia avanços, incorporando inclusão, direitos humanos e sustentabilidade. Esta estratégia é um marco na jornada do governo brasileiro rumo a um futuro digital mais transparente e participativo.

A estrutura da EFGD tem foco nas ações para tornar o Governo centrado no cidadão e inclusivo, integrado e colaborativo, inteligente e inovador, confiável e seguro, transparente, aberto e participativo, eficiente e sustentável. Para o alcance desses objetivos, cada órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional deve elaborar o seguinte conjunto de instrumentos de planejamento:

- 7.3.1. Plano de Transformação Digital;
- 7.3.2. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e
- 7.3.3. Plano de Dados Abertos.

7.4. Mapa Estratégico do MGI 2023 – 2027

Ferramenta de comunicação que sintetiza a estratégia do Ministério. É composto por missão, visão, valores e objetivos relacionados às políticas finalísticas do ministério, que promoverão, de diferentes formas, mudanças na administração pública, necessárias à efetivação das entregas esperadas para a sociedade brasileira.



MAPA ESTRATÉGICO MGI 2023-2027

MISSÃO

AMPLIAR E QUALIFICAR A GESTÃO, OS SERVIÇOS E AS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS para a sociedade e a administração pública, apoiando e potencializando a inovação e o fortalecimento das capacidades do Estado.

VISÃO

ATUAR COMO LIDERANÇA DA TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO, fundada nos valores democráticos, para a promoção da inovação em políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento sustentável e o pleno exercício da cidadania.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

PROMOVER A INOVAÇÃO, A MELHORIA DA GESTÃO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS em articulação com instituições da administração pública federal, cooperação federativa com estados e municípios e diálogo com a sociedade

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

VALORIZAR AS SERVIDORAS E OS SERVIDORES PÚBLICOS PARA PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES e melhoria da qualidade do serviço prestado, aprimorando concursos e carreiras, promovendo a profissionalização da burocracia e a democratização das relações de trabalho

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

APERFEIÇOAR MODELOS DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS e parcerias públicas como instrumentos de indução ao desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

FORTALECER AS EMPRESAS ESTATAIS, COM ADEQUADA GOVERNANÇA CORPORATIVA, revalorizando a propriedade pública e seu papel no desenvolvimento inclusivo e sustentável do país

OBJETIVO ESTRATÉGICO 11

CONSOLIDAR E GERIR A INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS para facilitar a governança, a integração e o uso de dados nas políticas públicas com segurança, respeito à privacidade e à proteção das informações

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

LIDERAR E PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL da administração pública, em cooperação federativa, com segurança, transparência e foco nas pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

APRIMORAR O USO E A DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO por meio da gestão participativa, racional, socioambientalmente justa, priorizando o atendimento às políticas públicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

APRIMORAR OS PROCESSOS E SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL, com transformação digital e foco nas pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 12

FORMAR E DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES PÚBLICOS, necessárias para melhor servir à sociedade, com agilidade e inovação adaptadas aos contextos dinâmicos

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

CONSOLIDAR O SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO E IMPLANTAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL em todo o país, ampliando o acesso aos serviços públicos e a confiança na relação com a população

OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

AMPLIAR O ACESSO AOS DOCUMENTOS, POR MEIO DO FORTALECIMENTO da gestão de documentos e arquivos, assegurando o direito à informação e à memória do país

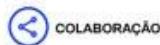
OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

APERFEIÇOAR ESTRUTURAS DE ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL, modelos de governança e gestão para mais e melhores políticas públicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO 13

PROVER SERVIÇOS DE SUPORTE COMPARTILHADOS e difundir soluções de alta qualidade para toda administração pública federal

VALORES



5 - Mapa Estratégico do MGI 2023 - 2027.

7.5. Cadeia de Valor do MGI

Ao lado do Mapa Estratégico, a Cadeia de Valor do MGI representa os macroprocessos desempenhados pelo ministério, por meio dos quais o valor público é gerado e entregue à sociedade. A partir da cadeia temática, composta por macroprocessos finalísticos e de gestão e suporte, o MGI é capaz de oferecer respostas e soluções de impacto positivo para a administração pública e para sociedade brasileira, com destaque para o valor público voltado à TI: *Serviços públicos digitais acessíveis, ancorados em infraestrutura pública digital, com oferta de políticas públicas e serviços de melhor qualidade, mais simples, acessíveis a qualquer hora e lugar e a um custo menor para as pessoas.*



Figura 6 - Cadeia de Valor do MGI.

7.6. Estratégia de Tecnologia da Informação

A Estratégia de Tecnologia da Informação (ETI) foi elaborada com vistas a contemplar o alinhamento à EFGD 2024-2027, além de servir como direcionadora dos demais planejamentos de Tecnologia da Informação do órgão, considerando, inclusive, a prestação de serviços de TI aos ministérios do ColaboraGov no desenvolvimento de capacidades e compartilhamento sustentável de recursos.



7.7. Matriz de Alinhamento Estratégico

Considerando as matrizes de alinhamento estratégico, tabela1 e tabela 2 abaixo, as classificações “Alta”, “Média” e “Baixa” dizem respeito ao nível de aderência entre os princípios da EFGD 2024 a 2027 e Objetivos de TI do MGI, bem como a relação destes aos objetivos estratégicos do MGI. Quanto mais alto for o nível de alinhamento entre esses instrumentos, maior será a sua aderência estratégica.

Princípios		OTI.1 MGI	OTI.2 MGI	OTI.3 MGI	OTI. 4 MGI	OTI.5 MGI	OTI.6 MGI	OTI.7 MGI	OTI.8 MGI	OTI.9 MGI	OTI.10 MGI
Princípios Estratégia Federal de Governo Digital	Governo centrado no cidadão e inclusivo	Baixa	Baixa	Alta	Média	Média	Alta	Baixa	Baixa	Baixa	Alta
	Governo integrado e colaborativo	Alta	Alta	Alta	Média	Alta	Média	Baixa	Média	Baixa	Baixa
	Governo inteligente e inovador	Média	Média	Baixa	Alta	Alta	Média	Média	Baixa	Alta	Baixa
	Governo transparente, aberto e participativo	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Alta	Alta	Baixa	Média	Baixa	Média
	Governo eficiente e sustentável	Alta	Alta	Alta	Alta	Média	Alta	Alta	Média	Média	Baixa
	Governo confiável e seguro	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Alta	Média	Média	Alta	Baixa	Média

Tabela 1 - Matriz de Alinhamento Estratégico 1

Princípios EFGD / Objetivos de TI		OE01 MGI	OE02 MGI	OE03 MGI	OE04 MGI	OE05 MGI	OE06 MGI	OE07 MGI	OE08 MGI	OE09 MGI	OE10 MGI	OE11 MGI	OE12 MGI	OE13 MGI
Princípios da Estratégia Federal de Governo Digital	Governo centrado no cidadão e inclusivo	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Baixa	Alta
	Governo integrado e colaborativo	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Média	Baixa	Alta
	Governo inteligente e inovador	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Alta	Baixa	Alta
	Governo transparente, aberto e participativo	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Média	Alta	Baixa
	Governo eficiente e sustentável	Alta	Baixa	Alta	Alta	Média	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta	Baixa	Alta	Alta
	Governo confiável e seguro	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Alta	Média	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média
Objetivos de Tecnologia da Informação do MGI	Aprimorar a estrutura de contratações compartilhadas, fomentando colaboração e parcerias, para simplificação e otimização	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Baixa	Alta

	das contratações de TI													
	Garantir a suficiência de recursos de TI para funcionamento do centro de serviços compartilhados	Alta	Baixa	Alta	Baixa	Alta	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Média	Média	Alta
	Aprimorar o padrão de qualidade, tempo de execução e transparência para atendimento das demandas dos órgãos solicitantes	Alta	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Média
	Atuar na construção, aprimoramento e sustentação de soluções tecnológicas finalísticas de responsabilidade do MGI	Baixa	Baixa	Alta	Alta	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Média	Média	Média	Baixa	Alta
	Promover pesquisa, desenvolvimento e inovação na entrega de serviços compartilhados	Alta	Alta	Alta	Baixa	Média								
	Otimizar a alocação de recursos (orçamento, pessoas, contratos e TI) para a gestão do portfólio de projetos e soluções digitais e o padrão de qualidade dos serviços	Média	Alta	Alta	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Média	Média	Alta	Baixa	Média	Alta



	prestados													
	Otimizar os projetos e processos através da priorização e métodos ágeis	Média	Alta	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Alta
	Aprimorar as ações segurança de TI, conforme as normas do Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR), bem como atender às demandas dos órgãos de controle, SIC e Ouvidoria	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Baixa	Média	Baixa	Média	
	Promover ações de capacitação para o corpo funcional de TI do ColaboraGov	Alta	Alta	Baixa	Alta	Alta	Baixa	Baixa						
	Promover a comunicação estratégica e transparente das ações de TI, visando fortalecer o alinhamento estratégico e transparência nas interações com diversos atores corporativos	Alta	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Média	Baixa	Baixa	Alta	Baixa	Média

Tabela 2 - Matriz de Alinhamento Estratégico 2.

7.8. Inventário de Necessidades

O inventário de necessidades é uma avaliação das demandas e requisitos relacionados à tecnologia da informação no MGI. O processo tem como objetivo identificar as lacunas existentes em termos de infraestrutura tecnológica, pessoal, contratações, soluções e serviços de TI, a fim de melhorar a eficiência e funcionalidade dos processos internos, além de promover a modernização e a transformação digital do órgão, considerando, inclusive, o fornecimento compartilhado de serviços de TI aos órgãos vinculados ao ColaboraGov. O objetivo desta etapa é identificar as necessidades corporativas de TI. A relação abaixo contém as principais necessidades de TI levantadas no âmbito do MGI:

N1 - Contratações compartilhadas com fomento à colaboração e parcerias, para simplificação e otimização das contratações de TI.

N2 - Provimento, atualização e manutenção do parque de equipamentos e da infraestrutura de TI.

N3 - Gestão de Infraestrutura e Serviços de TI.

N4 - Provimento, atualização e revisão de soluções tecnológicas, para atendimento aos objetivos estratégicos, considerando o modelo de serviços compartilhados.

N5 - Pesquisa, desenvolvimento e inovação na entrega de serviços compartilhados

N6 - Otimização dos recursos com vistas à gestão do portfólio de projetos e soluções digitais e do padrão de qualidade dos serviços prestados.

N7 - Promoção da melhoria da gestão de projetos e processos.
SSC I MGI

N8 - Apoio e Suporte às iniciativas Segurança de TI e de Conformidade.

N9 - Capacitação do corpo funcional nos temas próprios de TI, considerando inovações tecnológicas, para melhor servir à sociedade, com adaptações aos contextos dinâmicos.

N10 - Melhoria na comunicação estratégica com os diversos atores corporativos.

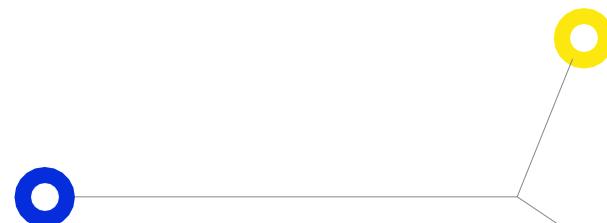
8. Objetivos de TI consolidados

ID	Objetivos de TI	Descrição
OTI.01	Aprimorar a estrutura de contratações compartilhadas, fomentando colaboração e parcerias, para simplificação e otimização das contratações de TI	Inclui nortear as ações de aprimoramento da estrutura das contratações compartilhadas, com base nas melhores práticas de colaboração e parceria entre os diversos atores, no sentido de buscar simplificar o processo de contratações de TI, com vistas ao fortalecimento da prestação eficiente dos serviços de TI
OTI.02	Garantir a suficiência de recursos de TI para funcionamento do centro de serviços compartilhados	Objetivo que engloba o planejamento dos recursos de TI para o funcionamento do centro de serviços comparativamente e atendimento das necessidades dos usuários de TI
OTI.03	Aprimorar o padrão de qualidade, tempo de execução e transparéncia para atendimento das demandas dos órgãos solicitantes	O objetivo contempla o aprimoramento do padrão de qualidade dos serviços de TI, do tempo de execução das atividades, além da transparéncia, com vistas à melhoria contínua das ações que visem o atendimento às demandas dos ministérios do ColaboraGov
OTI.04	Atuar na construção, aprimoramento e sustentação de soluções tecnológicas finalísticas de responsabilidade do MGI	Realizar projetos do Portfólio Digital de competência das unidades de TI do MGI
OTI.05	Promover pesquisa, desenvolvimento e inovação na entrega de serviços compartilhados	Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação contínua, por meio da busca por novas soluções, tecnologias e metodologias, visando oferecer excelência, eficiência e valor agregador aos usuários



OTI.06	Otimizar a alocação de recursos (orçamento, pessoas, contratos e TI) para a gestão do portfólio de projetos e soluções digitais e o padrão de qualidade dos serviços prestados	Objetivo contempla iniciativas para o aprimoramento da governança e gestão de TI, com foco na otimização da alocação de recursos para o atendimento das necessidades voltadas à TI. Tem o foco no uso de recursos de forma mais eficiente para atender melhor às necessidades das áreas.
OTI.07	Otimizar os projetos e processos através da priorização e métodos ágeis	Buscar a melhoria contínua quanto à priorização dos projetos e processos, com o uso de metodologia ágil
OTI.08	Aprimorar as ações segurança de TI, conforme as normas do Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR), bem como atender às demandas dos órgãos de controle, SIC e Ouvidoria	A conformidade com as normas de segurança da informação está contemplada neste objetivo, que tem a finalidade de tornar seguros os ambientes e ativos tecnológicos do MGI
OTI.09	Promover ações de capacitação para o corpo funcional de TI do ColaboraGov	Objetiva a identificação precisa das ações de capacitação para o desenvolvimento contínuo do corpo funcional de TI, considerando os perfis técnicos necessários para a prestação eficiente de serviços de TI
OTI.10	Promover a comunicação estratégica e transparente das ações de TI, visando fortalecer o alinhamento estratégico e transparência nas interações com diversos atores corporativos	Busca promover a comunicação estratégica e transparente das atividades de TI com os diversos atores corporativos, bem como no desenvolvimento de ações de divulgação dos produtos e serviços dos resultados e entregas de TI

Tabela 3 - Objetivos de TI consolidados.



9. Plano de Metas e Ações

O estabelecimento das metas e das ações de TI em um órgão público segue um processo que envolve alinhamento estratégico, identificação de necessidades, estabelecimento de objetivos e definição de indicadores de desempenho. O Plano é composto por metas, indicadores e ações vinculados às necessidades de TI. No MGI, esse processo tem as seguintes fases:

- Alinhamento estratégico: As metas e as ações de TI foram alinhadas à EFGD, ao mapa estratégico e à cadeia de valor do ministério. Isso envolve compreender a missão, a visão, os objetivos estratégicos e os valores do órgão para garantir o suporte administrativo para outros ministérios, considerando o modelo de atuação do MGI no ColaboraGov, com vistas a garantir as condições necessárias para a execução dos serviços compartilhados. Dessa forma, é possível manter padrões consistentes de qualidade, tempo de execução e transparência;
- Identificação de necessidades: Foram identificadas necessidades do MGI, conforme o modelo de atuação do órgão, com vistas às oportunidades de uso da tecnologia para impulsionar a eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos;
- Definição de indicadores de desempenho: A definição dos indicadores permite, a partir dos objetivos identificados, estabelecer prioridades e traduzi-las em metas e, assim, acompanhar com mais efetividade o andamento dos trabalhos, avaliar os processos, adotar os redirecionamentos necessários e verificar os resultados e os impactos obtidos. Dessa forma, aumentam as chances de serem tomadas decisões corretas e de se potencializar o uso dos recursos;
- Planejamento e implementação: Com as metas e as ações definidas, é necessário elaborar ⁴⁰ um plano de ação detalhado para sua implementação;
- Monitoramento e avaliação: Durante a execução das ações para o alcance das metas, é essencial acompanhar o progresso, avaliar os resultados e realizar ajustes conforme necessário. O monitoramento contínuo permitirá identificar problemas e oportunidades de melhoria e garantir que as metas estejam sendo alcançadas de maneira efetiva; e
- Revisão e atualização: As metas e as ações de TI devem ser revisadas periodicamente para garantir que estejam alinhadas com as mudanças nas necessidades do órgão público e na evolução tecnológica.

Plano de Metas e Ações do PDTI/MGI

Eixo	ID	Necessidade de TI	Objetivo de TI	Meta	Ação	Indicador	1º Ano (2024) Mai 2024 a Abr 2025	2º Ano (2025) Mai 2025 a Abr 2026	3º Ano (2026) Mai 2026 a Abr 2027	Alinhamento Estratégico	
Contratações de Tecnologia da Informação	N1	Contratações compartilhadas com fomento à colaboração e parcerias, para simplificação e otimização das contratações de TI	OTI.01. Aprimorar a estrutura de contratações compartilhadas, fomentando colaboração e parcerias, para simplificação e otimização das contratações de TI	M1. Analisar as contratações centralizadas já realizadas colhendo feedbacks e aprimorando o modelo, com foco na melhoria contínua	A1. Revisar a estrutura atual das contratações compartilhadas	Quantidade de ações concluídas	0	1	0	OE01; OE05; OE13 Estratégia Federal de Governo Digital Cadeia de Valor do MGI: Gestão de Serviços Compartilhados	
					A2. Aprimorar o modelo de contratações compartilhadas		0	0	1		
					A3. Revisar e aprimorar a sistemática de fiscalização técnica dos contratos de TI		1	0	0		
	N2	Provimento, atualização e manutenção do parque de equipamentos e da infraestrutura de TI	OTI.02. Garantir a suficiência de recursos de TI para funcionamento do centro de serviços compartilhados	M2. Prover equipamentos, soluções e serviços visando à atualização do parque computacional e da infraestrutura de TI para atender às necessidades dos usuários de TI	A4. Prover desktop, equipamentos de TI e portáteis, soluções e serviços de sustentação de infraestrutura de TI	Quantidade de contratações concluídas / Quantidade de contratações do Plano de Contratações Anual com planejamento da contratação concluído (indicador anual)	30%	30%	40%		
					A5. Prover soluções de digitalização e impressão						
					A6. Prover ferramentas tecnológicas e licenças de software de uso corporativo						
					A7. Prover serviços e soluções de segurança da informação						
					A8. Prover serviço de correio eletrônico						
					A9. Prover soluções de armazenamento e backup						

					A10. Prover solução de computação em nuvem A11. Prover os serviços de Certificação Digital A12. Prover solução de processamento analítico de dados A13. Prover links e rede de comunicação multiserviço A14. Prover banco de dados A15. Prover ferramentas de inteligência de negócio					
Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação	N3	Gestão de Infraestrutura e Serviços de TI	OTI.03. Aprimorar o padrão de qualidade, tempo de execução e transparéncia para atendimento das demandas dos órgãos solicitantes	M3. Promover a melhoria da gestão da infraestrutura tecnológica	A16. Realizar o levantamento dos ativos de TI A17. Aprimorar o controle dos ativos de TI A18. Promover melhoria quanto ao monitoramento dos ativos de TI A19. Promover a melhoria da segurança do Active Directory (AD) do colaboraGov A20. Realizar a migração de conteúdo para o Active Directory (AD) do ColaboraGov	Quantidade de ações concluídas (indicador incremental)	2	3	5	OE01; O305; OE13 Estratégia Federal de Governo Digital Cadeia de Valor do MG1: Gestão da Transformação Digital do Estado; Gestão de Serviços Compartilhados

				M4. Gerenciar os serviços de TI no âmbito do Ministério da Gestao e da Inovação em Serviços Públicos	A21. Otimizar serviços de suporte e manutenção de equipamentos	Quantidade de ações concluídas (indicador incremental)	3 	5 	7 					
Soluções de Tecnologia da Informação	N4	Provimento, atualização e revisão de soluções tecnológicas, para	OTI.04. Atuar na construção, aprimoramento e sustentação de soluções tecnológicas	M5. Desenvolver, aprimorar e manter soluções tecnológicas	A28. Desenvolver e aprimorar soluções tecnológicas, de acordo com o Portfólio Digital	% de projetos concluídos conforme Portfólio Digital (indicador anual)	50%	50%	70%	OE01; OE13 Estratégia Federal de Governo Digital Cadeia de Valor do MGI: Gestão da				



		atendimento aos objetivos estratégicos, considerando o modelo de serviços compartilhados	finalísticas de responsabilidade do MGI		A29. Manter soluções contidas no Portfólio Digital	% de conclusão das demandas de desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de soluções (indicador anual)	70%	75%	80%	Transformação Digital do Estado; Gestão de Serviços Compartilhados
					A30. Desenvolver soluções transacionais	% de projetos concluídos e produtos evoluídos de acordo com o Portfólio Digital (indicador anual)	50%	50%	50%	
					A31. Desenvolver soluções informacionais		50%	50%	50%	
					A32. Desenvolver iniciativas de Transformação Digital					
Governança de Dados e Inteligência Artificial	N5	Pesquisa, desenvolvimento e inovação na entrega de serviços compartilhados	OTI.05. Promover pesquisa, desenvolvimento e inovação na entrega de serviços compartilhados	M6. Desenvolver projetos de Inteligência Artificial e Governança de Dados	A33. Adaptar os sistemas estruturantes às necessidades do ColaboraGov	Quantidade de ações concluídas (indicador incremental)	4	6	9	OE01; OE03; OE11; OE13 Estratégia Federal de Governo Digital Cadeia de Valor do MGI: Gestão da Transformação Digital do Estado; Gestão de Serviços Compartilhados
					A34. Prover e aperfeiçoar soluções de governança e gestão de dados e inteligência artificial					
					A35. Desenvolver e aprimorar os painéis da Secretaria de Serviços Compartilhados					
					A36. Propor diretrizes para governança de dados geridos no MGI					
					A37. Concluir Painel de Metadados					

					A38. Desenvolver o ColaboraHub A39. Elaborar Painel de Maturidade de Dados A40. Estabelecer e/ou atualizar da página de governança de dados A41. Implementar processos de governança de dados, alinhado, no que couber, à LGPD A42. Realizar o mapeamento das integrações com o Conecta no âmbito do piloto de Governança de Dados do MGI A43. Implementar ambiente promotor de inovação - DTILAB					
Governança e Gestão de Tecnologia da Informação	N6	Otimização dos recursos com vistas à gestão do portfólio de projetos e soluções digitais e do padrão de qualidade dos serviços prestados	OTI.06. Otimizar a alocação de recursos (orçamento, pessoas, contratos e TI) para a gestão do portfólio de projetos e soluções digitais e o padrão de qualidade dos serviços prestados	M7. Aprimorar a alocação de recursos com vistas à gestão do portfólio de projetos e soluções digitais	A44. Desenvolver processo de inteligência de negócios para gestão de recursos compartilhados com base em evidências e com foco em agregação de valor público	Quantidade de ações concluídas (indicador incremental)	2	3	5	OE01; OE03; OE13 Estratégia Federal de Governo Digital Cadeia de Valor do MGI: Gestão da Transformação Digital do Estado; Gestão de Serviços Compartilhados



					<p>A45. Revisar e propor diretrizes para governança e gestão de TI</p> <p>A46. Elaborar e publicar o Plano de Continuidade de Negócio</p> <p>A47. Aprimorar os indicadores de TI, bem como o processo de definição e monitoramento do desempenho</p> <p>A48. Revisar e atualizar a biblioteca de normativos da DTI</p> <p>A49. Revisar e atualizar o PDTI/MGI</p> <p>A50. Realizar consultoria em Governança de Dados</p> <p>A51. Implementar e/ou atualizar processos para avaliação da qualidade das entregas e serviços de TI</p>				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

				<p>M8. Aprimorar o padrão de qualidade, tempo de execução e transparéncia para atendimento das demandas dos órgãos solicitantes</p> <p>A52. Medir a satisfação dos usuários, considerando os padrões de qualidade e o nível de maturidade digital deserviços públicos</p> <p>A53 Definir e difundir o autodiagnóstico da qualidade deserviços como ferramenta complementar de avaliação da qualidade de serviços</p> <p>A54. Estruturar e implementar processos para avaliação da qualidade das entregas e serviços de TI</p> <p>A55. Definir e divulgar tempos de atendimento</p>	<p>Quantidade de ações concluídas (indicador anual)</p> <p>2 3 3</p>		
				<p>M9. Racionalizar os gastos de TI</p> <p>A56. Adotar medidas para a racionalização dos gastos de TI, de acordo com a análise do portfólio digital</p> <p>A57. Revisar contratos de TI</p>	<p>Quantidade de ações concluídas (indicador incremental)</p> <p>1 2 3</p>		



					A58. Revisar os processos de gestão de custos de TI					
					A59. Definir e/ou aprimorar diretrizes para aplicação de recursos orçamentários e financeiro					
					M10. Realizar o tratamento das demandas dos órgãos de controle, SIC e Ouvidoria da DTI/SSC	A60. Tratar as demandas de órgãos de controle, SIC e Ouvidoria ou justiça	100% das demandas tratadas	100%	100%	100%
Projetos e Processos de Tecnologia da Informação	N7	Promoção da melhoria da gestão de projetos e processos	OTI.07. Otimizar os projetos e processos através da priorização e métodos ágeis	M11. Promover a melhoria da gestão dos projetos e processos	A61. Automatizar processos	Quantidade de ações concluídas (indicador anual)	1	2	3	OE01; OE13 Estratégia Federal de Governo Digital Cadeia de Valor do MG1: Gestão da Transformação Digital do Estado; Gestão de Serviços Compartilhados
					A62. Revisar Processo de Entrega de Software					
					A63. Aprimorar processos de gestão de riscos em TI					
Segurança da Informação e Conformidade	N8	Apoio e Suporte às iniciativas Segurança de TI e de Conformidade	OTI.08. Aprimorar as ações segurança de TI, conforme as normas do Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR), bem como atender às demandas dos órgãos de controle, SIC e Ouvidoria	M12. Fomentar as ações de Segurança da Informação	A64. Propor normas de Segurança da Informação, bem como suas revisões	Quantidade de ações concluídas (indicador anual)	2	2	2	OE01; OE03; OE13 Estratégia Federal de Governo Digital Cadeia de Valor do MG1: Gestão da Transformação Digital do Estado; Gestão de Serviços Compartilhados
					A65. Definir a ETIR do ColaboraGov		0	1	0	

					A66 Elaborar e implantar procedimentos das Normas de Segurança aprovadas		2	2	2	
					A67. Sensibilizar o corpo funcional do Ministério em Segurança da Informação		12	12	12	
					A68. Monitorar o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)		100% do monitoramento realizado	100%	100%	
Capacitação do Corpo Funcional de Tecnologia da Informação	N9	Capacitação do corpo funcional nos temas próprios de TI, considerando inovações tecnológicas, para melhor servir à sociedade, com adaptações aos contextos dinâmicos	OTI.09. Promover ações de capacitação para o corpo funcional de TI do ColaboraGov	M13. Capacitar servidores e colaboradores de modo a prover as competências necessárias para melhoria contínua da prestação de serviços de TI	A69. Promover capacitações dos servidores e colaboradores do ColaboraGov, em alinhamento ao órgão central do SISP	% de servidores capacitados (indicador anual)	50%	65%	75%	OE12; OE13 Estratégia Federal de Governo Digital Cadeia de Valor do MG1: Gestão da Transformação Digital do Estado; Gestão de Serviços Compartilhados
					A70. Elaborar/Atualizar Plano Anual de Capacitação de TI com base nas necessidades levantadas		1	1	1	
					A71. Promover a seleção de força de trabalho, conforme as necessidades das áreas de trabalho		0	1	1	
					A72. Realizar eventos voltados à capacitação do corpo funcional de TI do ColaboraGov		2	2	2	



					A73. Definir as necessidades prioritárias de capacitação		1	1	1	
Comunicação Estratégica	N10	Melhoria na comunicação estratégica comos diversos atores corporativos	OTI.10. Promover a comunicação estratégica e transparente das ações de TI, visando fortalecer o alinhamento estratégico e transparéncia nas interações com diversos atores corporativos	M14. Elaborar plano de comunicação e divulgação das ações e entregas de TI	A74. Elaborar plano de comunicação de TI	Quantidade de ações concluídas (indicador anual)	0	1	0	OE01; OE03; OE13 Estratégia Federal de Governo Digital Cadeia de Valor do MGI: Gestão de Serviços Compartilhados
					A75. Promover a divulgação das ações e entregas de TI		2	2	2	

Tabela 4 - Plano de Metas e Ações.

10. Plano de Gestão de Pessoas

O Plano de Gestão de Pessoas em Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos envolve a implementação de práticas e políticas que visam atrair, desenvolver, reter e motivar profissionais de TI no âmbito do Ministério, com o devido alinhamento aos objetivos e às ações estratégicas do órgão. A gestão estratégica de pessoas é fundamental para garantir que o ministério possa utilizar a tecnologia de forma eficiente e eficaz, promovendo a modernização dos serviços prestados.

A seguir, estão alguns aspectos importantes da gestão estratégica de pessoas em TI que são considerados no ministério:

Capacitação e desenvolvimento: É fundamental investir na capacitação e desenvolvimento dos profissionais de TI do MGI fornecendo treinamentos, cursos e programas de atualização, considerando o desenvolvimento de habilidades técnicas, gerenciais e de liderança.

Planejamento estratégico de pessoal: Um bom planejamento estratégico de pessoal em TI é essencial para identificar as necessidades de pessoal, tanto em quantidade quanto em perfil de competências, e para estabelecer ações de curto, médio e longo prazo, o que permite.

Gestão do desempenho e avaliação de resultados: A avaliação de resultados deve considerar indicadores de desempenho relacionados à área de TI, como a entrega de projetos, a qualidade dos sistemas integrados e o cumprimento de prazos.

Inovação e gestão do conhecimento: Estimular a inovação e a gestão do conhecimento é essencial para o ministério e para a área de TI.

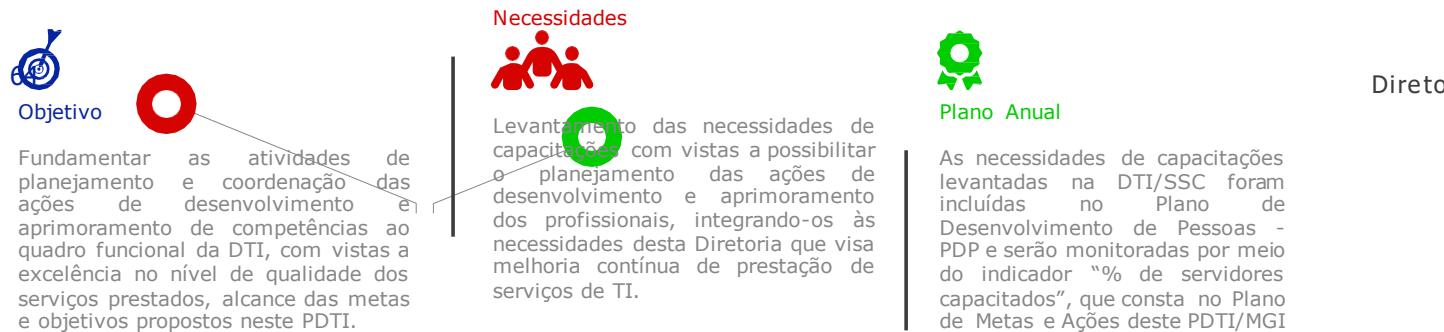


Figura 7 - Plano de Gestão de Pessoas.

11. Necessidades de Capacitações Levantadas

A promoção do fortalecimento do perfil técnico dos colaboradores da Diretoria de TI passa por um processo de levantamento das necessidades de capacitações com vistas a possibilitar o planejamento das ações de treinamento para capacitação e aprimoramento que possibilitam atender com qualidade à grande diversidade de demandas do órgão, buscando o aperfeiçoamento dos profissionais de TI, integrando-os às necessidades específicas, com vistas à ampliação dos serviços compartilhados, visando à racionalização de recursos e o fortalecimento das capacidades do Estado.

As capacitações levantadas no âmbito da DTI/SSC foram incluídas no Plano Anual de Capacitação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e serão monitoradas.



12. Plano Orçamentário

No contexto do plano orçamentário de TI, o PDTI desempenha um papel fundamental na definição das necessidades e recursos orçamentários necessários para a implementação e manutenção dos projetos e iniciativas de TI. Ele deve estar com as metas e objetivos estratégicos da instituição, levando em consideração as demandas e prioridades identificadas.

Ao desenvolver o plano orçamentário de TI, alguns pontos importantes devem ser considerados:

- Levantamento de demandas: Identificação das demandas de TI por meio de levantamentos e consultas junto às áreas envolvidas.
- Priorização de projetos e das iniciativas de TI: Avaliação e priorização dos projetos e iniciativas de TI de acordo com sua importância estratégica e impacto nos planos e processos do órgão, considerando os benefícios esperados, os riscos, os prazos e os recursos necessários.
- Estimativa de recursos: Com base nas demandas, nos projetos prioritários e nas iniciativas de TI, estima-se os recursos orçamentários necessários para a execução das ações de TI.
- Monitoramento e controle: Acompanhamento regular da execução do plano orçamentário, observando-se se os recursos estão sendo utilizados de acordo com o planejado e se os resultados esperados estão sendo alcançados.

12.1. Plano Orçamentário de TI

O gráfico abaixo apresenta os valores de investimento e custeio de TI previstos para os exercícios de vigência do PDTI. Ressalta-se que os valores demonstrados são estimados e serão reavaliados a cada revisão do Plano.

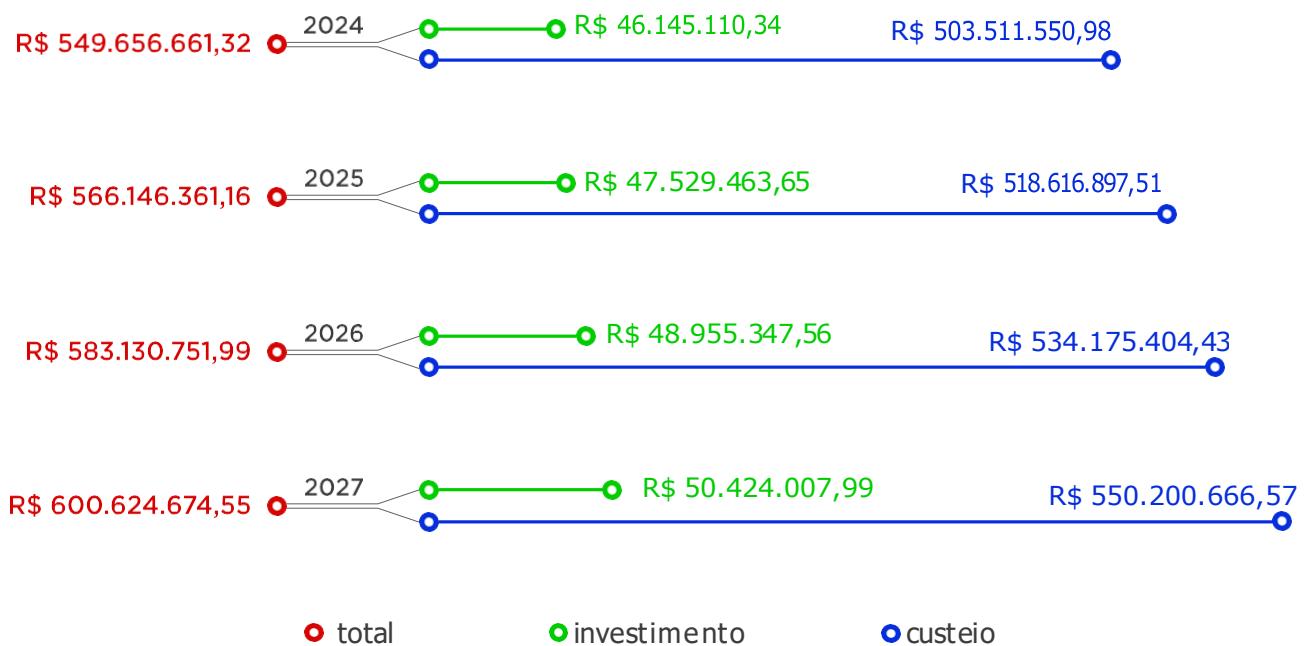
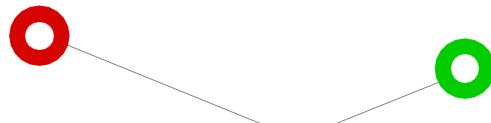


Figura 8 - Plano Orçamentário de TI.



13. Plano de Riscos

13.1. Identificação de Eventos de Riscos

Item	Descrição	Causa	Consequência	Categoria
1	Ausência ou inadequação da estrutura de governança de TI	<ul style="list-style-type: none"> - Imaturidade quanto ao estabelecimento da estrutura de governança necessária, considerando as boas práticas de mercado - Não compreensão acerca dos benefícios e necessidade de uma estrutura de governança adequada 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento na otimização e alocação adequada de recursos de TI - Comprometimento no alinhamento e alcance dos objetivos dos órgãos envolvidos - Comprometimento quanto à tomada de decisão - Dano à imagem do MGI 	Estratégico
2	Falta de Apoio da Alta Administração	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação direta com o nível estratégico pouco efetiva ou ausente - Falta de compreensão sobre a importância do PDTI no alcance de objetivos estratégicos - Processos de interação e comunicação com a Alta Administração deficientes 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprometimento no alinhamento e alcance dos objetivos dos órgãos envolvidos - Engajamento insuficiente na implementação de ações e projetos - Não implementação de projetos importantes 	Estratégico
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MGI que possam impactar o PDTI	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração da estratégia do MGI - Alteração na composição da Alta Administração 	<ul style="list-style-type: none"> - Atrasos nas implementações de projetos - Impacto nos negócios que dependam de projetos de TI não executados - Projetos relevantes descontinuados 	Operacional
4	Mudança nas priorizações de atividades TI	<ul style="list-style-type: none"> - Interferência na priorização estabelecida - Orçamento insuficiente para execução de todas as ações do Plano 	<ul style="list-style-type: none"> - Atrasos nas implementações de projetos - Impacto nos negócios que dependam de 	Operacional

			projetos de TI não executados - Projetos relevantes descontinuados	
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e Projetos do PDTI	- Falhas na compreensão das funções críticas de negócios, dos dados e fluxos de dados, serviços de fornecedores e conexão de parceiro de negócios envolvidos na implementação do projeto - Vulnerabilidades no tratamento de informações/dados	- Danos à imagem do MGI - Impacto na proteção e privacidade de dados - Perda de dados/informações do projeto - Retrabalho/Impacto no orçamento	Operacional
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	- Contingência orçamentária - Dificuldades na renovação/licitação dos contratos tempestivamente - Falhas na gestão de contratos	- Atrasos nas entregas dos projetos - Impacto na entrega de serviços aos órgãos/cidadão - Investimento de recursos utilizados sem retorno administração - Projeto ser interrompido durante sua execução	Operacional
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	- Contingência orçamentária - Demora na contratação de produtos e serviços priorizados - Pluralidade de necessidades de aquisições de TI	- Comprometimento quanto ao alinhamento e alcance dos objetivos dos órgãos - Impacto relevante nas áreas negociais que dependem de projetos de TI priorizados	Operacional
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à Execução do PDTI	- Ausência de orçamento para capacitação - Perda de recursos humanos capacitados (aposentadoria, transferências, licenças etc) - Plano de capacitação inadequado/insuficiente	- Atrasos na implementação dos projetos - Impacto nas atividades das áreas demandantes	Operacional

plano diretor de tecnologia de informação I 2024 - 2027

9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	<ul style="list-style-type: none"> - Contingências orçamentária - Falha no gerenciamento das revisões do PDTI 	<ul style="list-style-type: none"> - Alocação de recursos em projetos/ações que não fazem mais sentido e/ou que não são mais necessárias - PDTI desalinhado com a estratégia e necessidades dos órgãos 	Operacional
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades Demandantes	<ul style="list-style-type: none"> - Demora/intempestividade na substituição dos responsáveis - Falha na definição de responsáveis e dos responsáveis substitutos - Não definição ou lacunas nas regras quanto à responsabilidade na condução de projetos incluídos no PDTI 	<ul style="list-style-type: none"> - Atrasos na implementação dos projetos - Projetos descontinuados - Projetos mal executados 	Operacional
11	Mudanças nas normas legais	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração da gestão - Novos entendimentos legais considerando as disposições dos órgãos de controle e fiscalização 	<ul style="list-style-type: none"> - Descontinuidade dos projetos que não atendam as novas regulamentações - Impacto na execução de alguns projetos do PDTI - Retrabalho/reavaliação da aderência do PDTI às novas regulamentações 	Operacional
12	Não comprometimento das áreas de TI envolvidas com a execução do PDTI	<ul style="list-style-type: none"> - As agendas paralelas são mais relevantes do que a agenda do PDTI - Ausência de normativos/regras que definem papéis e responsabilidades das áreas de TI - Falta de Diretrizes da Alta Administração - Recursos voltados para atividades finalísticas e emergenciais 	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso na implementação do projeto/ações - Atraso na implementação do projeto/ações e/ ou Dificuldade/impossibilidade de resolução de problemas e/ou incidentes 	Operacional

Tabela 5 - Identificação de Eventos de Riscos.

13.2. Avaliação de Riscos e Controles

Item	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Probabilidade x Impacto	Nível do Risco
1	Ausência ou inadequação da estrutura de governança de TI	1	2	2	Risco Pequeno
2	Falta de Apoio da Alta Administração	2	2	4	Risco Moderado
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MGI que possam impactar o PDTI	3	3	9	Risco Alto
4	Mudança nas priorizações de atividades TI	3	2	6	Risco Moderado
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e Projetos do PDTI	3	4	12	Risco Alto
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	3	3	9	Risco Alto
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	3	3	9	Risco Alto
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	3	3	9	Risco Alto
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	3	3	9	Risco Alto
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	3	2	6	Risco Moderado
11	Mudanças nas normas legais	2	2	4	Risco Moderado
12	Não comprometimento das áreas de TI envolvidas com a execução do PDTI	2	2	4	Risco Moderado

Tabela 6 - Avaliação de Riscos e Controles.

13.3. Resposta ao Risco

Item	Evento de Risco	Probabilidade x Impacto	Nível de Risco	Resposta ao Risco
1	Ausência ou inadequação da estrutura de governança de TI	2	Risco Pequeno	Reducir
2	Falta de Apoio da Alta Administração	4	Risco Moderdo	Reducir
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MGI que possam impactar o PDTI	9	Risco Alto	Aceitar
4	Mudança nas priorizações de atividades TI	6	Risco Moderdo	Reducir
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e Projetos do PDTI	12	Risco Alto	Aceitar
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	9	Risco Alto	Reducir
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	9	Risco Alto	Reducir
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	9	Risco Alto	Reducir
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	9	Risco Alto	Reducir
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	6	Risco Moderdo	Aceitar
11	Mudanças nas normas legais	4	Risco Moderdo	Aceitar
12	Não comprometimento das áreas de TI envolvidas com a execução do PDTI	4	Risco Moderdo	Reducir

Tabela 7 - Resposta ao Risco.

13.4. Plano de Controle

Item	Evento de Risco	Probabilidade x Impacto	Nível do Risco	Controle Proposto	Área(s) Responsável(eis)
1	Ausência ou inadequação da estrutura de Alto governança de TI	Risco 8	Risco Alto	Implementar o modelo de governança e gestão de TI do órgão	DTI/SSC/MGI
2	Falta de Apoio da Alta Administração	Risco Moderado 4	Risco Moderado	Buscar sensibilizar à Alta Administração provendo debate sobre o tema	DTI/SSC/MGI
3	Mudanças das diretrizes e estratégias do MGI que possam impactar o PDTI	Risco 9	Risco Alto	Risco Aceito	DTI/SSC/MGI
4	Mudança nas priorizações de atividades TI	Risco Moderado 6	Risco Moderado	Aprimorar o processo de priorização de ações e projetos de TI Repriorizar ações e projetos do PDTI	DTI/SSC/MGI
5	Ataques cibernéticos que possam impactar as ações e Projetos do PDTI	Risco Alto 12	Risco Alto	Realizar o gerenciamento de riscos do processo "Administrar infraestrutura de TI com atenção à segurança cibernética"	CGSRT/DTI/SSC/MGI
6	Descontinuidade do fornecimento de bens ou prestação de serviços devido à não renovação de contratos	Risco Alto 9	Risco Alto	Realizar o gerenciamento de riscos do processo "Gerenciar contratos e aquisições de TI"	CGCAQ/DTI/SSC/MGI
7	Não atendimento das ações de alta prioridade que demandem aquisição de produtos e serviços	Risco Alto 9	Risco Alto	Aprimorar o processo de priorização de contratação de TI	CGCAQ/DTI/SSC/MGI
8	Equipe técnica sem as competências necessárias à execução do PDTI	Risco Moderado 6	Risco Moderado	Elaborar/revisar Plano de Capacitação	COGDI/CGIGD/DTI/SSC/MGI
9	Não alocação ou não disponibilização dos recursos humanos necessários para execução do PDTI	Risco Moderado 6	Risco Moderado	Elaborar Plano de necessidade de servidores para execução do PDTI	DTI/SSC/MGI
10	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades demandantes	Risco Moderado 6	Risco Moderado	Risco Aceito	DTI/SSC/MGI
11	Mudanças nas normas legais	Risco Moderado 4	Risco Moderado	Risco Aceito	
12	Não comprometimento das áreas de TI envolvidas com a execução do PDTI	Risco Moderado 4	Risco Moderado	Buscar a sensibilização das áreas envolvidas com as ações do PDTI	DTI/SSC/MGI

Tabela 8 - Plano de Controle.

14. Processo de Acompanhamento e Revisão

O acompanhamento do PDTI/MGI consiste em auxiliar a gestão e a governança de TI com foco na mensuração do desempenho da TI organizacional. Essa mensuração visa monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio.

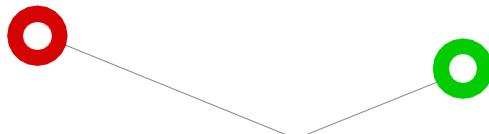
Dessa forma, o processo de acompanhamento possibilita a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos atores responsáveis pela execução do PDTI, no sentido de maximizar a possibilidade de se alcançar as metas planejadas com maiores eficiência e eficácia. Periodicamente, a evolução será reportada com indicadores apropriados, para viabilizar a gestão efetiva e tempestiva que garanta o cumprimento das metas acordadas.

Composto por uma série de objetivos, necessidades, metas, indicadores e ações que são focados na construção e evolução de soluções e prestação de serviços de TI para o atendimento das demandas estratégicas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o PDTI/MGI será revisado conforme a necessidade, sempre que surgirem necessidades decorrentes da legislação, mudança do Planejamento Estratégico Institucional ou mesmo quando solicitado pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação (CGDSI).

15. Fatores Críticos para Implantação do PDTI

Foram identificados os seguintes fatores críticos para a implantação deste PDTI:

- Apoio da Alta Administração;
- Implementação do novo modo de atuação do MGI, no que se refere ao modelo de arranjos colaborativos dos serviços compartilhados;
- Necessidade de mudança de cultura organizacional relativo ao uso e à gestão dos serviços de TI;
- Transparência aos processos e procedimentos relativos à gestão e priorização de demandas;
- Manutenção das reuniões periódicas da rede Temática de TI;
- Alinhamento com os órgãos central e correlatos do SISP no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
- Serviço padronizado e de qualidade;
- Agilidade na Prestação dos Serviços;
- Colaboração em sentido amplo entre os diversos atores.



Anexo

Áreas Responsáveis pela execução das ações constantes do Plano de Metas e Ações

ID	Ação	Área Responsável
A1	Revisar a estrutura atual das contratações compartilhadas	CGCAQ/DTI
A2	Aprimorar o modelo de contratações compartilhadas	CGCAQ/DTI
A3	Revisar e aprimorar a sistemática de fiscalização técnica dos contratos de TI	CGCAQ/DTI
A4	Prover desktop, equipamentos de TI e portáteis, soluções e serviços de sustentação de infraestrutura de TI	CGCAQ/DTI
A5	Prover soluções de digitalização e impressão	CGCAQ/DTI
A6	Prover ferramentas tecnológicas e licenças de software de uso corporativo	CGCAQ/DTI
A7	Prover serviços e soluções de segurança da informação	CGCAQ/DTI
A8	Prover serviço de correio eletrônico	CGCAQ/DTI
A9	Prover soluções de armazenamento e backup	CGCAQ/DTI
A10	Prover solução de computação em nuvem	CGCAQ/DTI
A11	Prover os serviços de Certificação Digital	CGCAQ/DTI
A12	Prover solução de processamento analítico de dados	CGCAQ/DTI
A13	Prover links e rede de comunicação multiserviço	CGCAQ/DTI
A14	Prover banco de dados	CGCAQ/DTI
A15	Prover ferramentas de inteligência de negócio	CGCAQ/DTI
A16	Realizar o levantamento dos ativos de TI	CGSRT/DTI
A17	Aprimorar o controle dos ativos de TI	CGSRT/DTI
A18	Promover melhoria quanto ao monitoramento dos ativos de TI	CGSRT/DTI
A19	Promover a melhoria da segurança do Active Directory (AD) do colaboraGov	CGSRT/DTI
A20	Realizar a migração de conteúdo para o Active Directory (AD) do ColaboraGov	CGSRT/DTI
A21	Otimizar serviços de suporte e manutenção de equipamentos	CGRST/DTI
A22	Otimizar serviços de atendimento ao usuário (service desk)	CGRST/DTI
A23	Implementar e/ou revisar processo de gestão de continuidade de negócio	CGIGD/DTI
A24	Implementar e/ou revisar processo de gestão de melhoria continuada de serviços	CGRST/DTI
A25	Implantar e/ou revisar processos e controles dos frameworks de Segurança, visando à melhoria contínua	CGRST/DTI

A26	Aprimorar o processo de gestão de configuração de ativos	CGRST/DTI
A27	Revisar as informações dos serviços de TI contidas no catálogo de serviços corporativos	CGRST/DTI
A28	Desenvolver e aprimorar soluções tecnológicas, de acordo com o Portfólio Digital	CGPST/DTI
A29	Manter soluções contidas no Portfólio Digital	CGPST/DTI
A30	Desenvolver soluções transacionais	SSC - SGD - SEGES - SPU SEST - SGP - SETE - AN
A31	Desenvolver soluções informacionais	SSC - SGD - SEGES - SPU SEST - SGP - SETE - AN
A32	Desenvolver iniciativas de Transformação Digital	CGTDS/DTI
A33	Adaptar os sistemas estruturantes às necessidades do ColaboraGov	CGTDS/DTI
A34	Prover e aperfeiçoar soluções de governança e gestão de dados e inteligência artificial	CGIGD/DTI
A35	Desenvolver e aprimorar os painéis da Secretaria de Serviços Compartilhados	CGTDS/DTI
A36	Propor diretrizes para governança de dados geridos no MGI	CGIGD/DTI
A37	Concluir Painel de Metadados	CGIGD/DTI
A38	Desenvolver o ColaboraHub	CGIGD/DTI
A39	Elaborar Painel de Maturidade de Dados	CGIGD/DTI
A40	Estabelecer e/ou atualizar da página de governança de dados	CGIGD/DTI
A41	Implementar processos de governança de dados, alinhado, no que couber, à LGPD	CGIGD/DTI
A42	Realizar o mapeamento das integrações com o Conecta no âmbito do piloto de Governança de Dados do MGI	CGIGD/DTI
A43	Implementar ambiente promotor de inovação - DTILAB	CGIGD/DTI
A44	Desenvolver processo de inteligência de negócios para gestão de recursos compartilhados com base em evidências e com foco em agregação de valor público	CGIGD/DTI
A45	Revisar e propor diretrizes para governança e gestão de TI	CGIGD/DTI
A46	Elaborar e publicar o Plano de Continuidade de Negócio	CGIGD/DTI
A47	Aprimorar os indicadores de TI, bem como o processo de definição e monitoramento do desempenho	CGIGD/DTI
A48	Revisar e atualizar a biblioteca de normativos da DTI	CGIGD/DTI
A49	Revisar e atualizar o PDTI/MGI	CGIGD/DTI
A50	Realizar consultoria em Governança de Dados	CGIGD/DTI
A51	Implementar e/ou atualizar processos para avaliação da qualidade das entregas e serviços de TI	CGRST/DTI
A52	Medir a satisfação dos usuários, considerando os padrões de qualidade e o nível de maturidade digital de serviços públicos	CGRST/DTI
A53	Definir e difundir o autodiagnóstico da qualidade de serviços como ferramenta complementar de avaliação da qualidade de serviços	CGRST/DTI
A54	Estruturar e implementar processos para avaliação da qualidade das entregas e serviços de TI	CGRST/DTI

A55	Definir e divulgar tempos de atendimento	CGRST/DTI
A56	Adotar medidas para a racionalização dos gastos de TI, de acordo com a análise do portfólio digital	CGCAQ/DTI
A57	Revisar contratos de TI	CGCAQ/DTI
A58	Revisar os processos de gestão de custos de TI	CGCAQ/DTI
A59	Definir e/ou aprimorar diretrizes para aplicação de recursos orçamentários e financeiro	CGCAQ/DTI
A60	Tratar as demandas de órgãos de controle, SIC e Ouvidoria ou justiça	CGIGD/DTI
A61	Automatizar processos	CGTDS/DTI
A62	Revisar Processo de Entrega de Software	CGPST/DTI
A63	Aprimorar processos de gestão de riscos em TI	CGIGD/DTI
A64	Propor normas de Segurança da Informação, bem como suas revisões	CGSRT/DTI
A65	Definir a ETIR do ColaboraGov	CGIGD/DTI
A66	Elaborar e implantar procedimentos das Normas de Segurança aprovadas	CGSRT/DTI
A67	Sensibilizar o corpo funcional do Ministério em Segurança da Informação	CGSRT/DTI
A68	Monitorar o Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)	CGIGD/DTI
A69	Promover capacitações dos servidores e colaboradores do ColaboraGov, em alinhamento ao órgão central do SISP	CGIGD/DTI
A70	Elaborar/Atualizar Plano Anual de Capacitação de TI com base nas necessidades levantadas	CGIGD/DTI
A71	Promover a seleção de força de trabalho, conforme as necessidades das áreas de trabalho	CGIGD/DTI
A72	Realizar eventos voltados à capacitação do corpo funcional de TI do ColaboraGov	CGIGD/DTI
A73	Definir as necessidades prioritárias de capacitação	CGIGD/DTI
A74	Elaborar plano de comunicação de TI	CGIGD/DTI
A75	Promover a divulgação das ações e entregas de TI	CGIGD/DTI



PDTI

plano
diretor de
tecnologia da
informação 2024 - 2027

 COLABORAGOV

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

